

EDITAL Nº 058/2021
ANEXO II
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2021:

XII. DOS RECURSOS

6. O(s) acerto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) das provas eventualmente anulada(s) será(ão) concedido(s) a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de formulação de recurso.

7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10. Na ocorrência do disposto nos subitens 6 e 7 deste Item, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o número mínimo de acertos exigidos na(s) prova(s).

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE DIREITO - CLASSE A

CADERNO: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 20

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 22

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 19

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que houve alteração de interpretação do §2º do art. 22 da Lei nº 12.016/2009, advinda do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.296. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 20

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 22

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, no que tange à alternativa “C”, a Súmula 313 do Superior Tribunal de Justiça assim estabelece: “*Em ação de indenização, procedente o pedido, é necessária a constituição de capital ou caução fidejussória para a garantia de pagamento da pensão, independentemente da situação financeira do demandado.*”. Ainda que a doutrina cite que sua interpretação deva ser feita de acordo com o art. 533 do Código de Processo Civil, é inegável que, em sua redação literal, não há especificação quanto a isso, sendo possível a dupla interpretação. Portanto recurso deferido.

CADERNO: INFORMÁTICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 75

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 73

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 79

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,

EDITAL Nº 058/2021
ANEXO II
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas "C" e "D", pois, em 2016, a Google adicionou a função para que o usuário realize o download do arquivo do google doc, em EPUB, sem necessitar de um plugin. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.